



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA
Compra Direta

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Às 14:32 horas do dia 23 de Janeiro de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico através do site <http://www.siga.ms.gov.br/compra-direta> conforme "Dados da Compra Direta" disposto abaixo, a respectiva compra foi criada por Henrique Varela Martinez Assad, com tipo de disputa UNITARIO, sendo acompanhada "DAS CONDIÇÕES GERAIS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA" e dos respectivos ANEXOS e Termo de Referência.

Abriu-se em seguida a fase de apresentação de propostas, visando a identificação da melhor proposta válida e consequente classificação dos licitantes, conforme relatado através do acompanhamento da compra direta abaixo.

Dados da Compra Direta			
Nº Processo 27/004.386/2024	Nº Compra Direta 2/2025	Data/Hora início envio de propostas 23/01/2025 - 14:32	Data/Hora de fim do envio de propostas 24/01/2025 - 12:00
Órgão Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul - FESA			Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII
Critério Julgamento Menor Preço		Diferença Mínima entre Lances Valor (R\$) 0,01	
Objeto CDS/SRI/SES - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL			

Sequência: ITEM 001

Descrição: Fremanezumabe - Dosagem: 225 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 1,5 ml.

Valor Estimado: R\$ 1.881,93

Valor Arrematado: R\$ 1.881,93 (00,00% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	23/01/2025 - 14:32:38	Às 14:32:26 do dia 23 do mês janeiro do ano de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 2/2025
CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	24/01/2025 - 09:11:17	Valor da proposta inicial do CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA) CNPJ/CPF 12420164000904 é de R\$ 1.881,93
CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	24/01/2025 - 09:11:17	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA) CPNJ/CPF 12420164000904 enviou os documentos: 8.2.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, deverá o futuro contratado comprovar, conforme seu enquadramento; 8.2.2.1. Declaração de pleno conhecimento e de aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.; 8.2.2.2. Declaração de que a Contratada não emprega menor de 18 anos no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos; 8.2.2.3. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou para contratar com a Administração.; 8.2.2.4. Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no Sistema de Dispensa Eletrônica (SDE), assumindo-as como fir; 8.2.2.5. Cópia da tabela de preços CMED disponibilizada pelo site; 8.2.2.7. Bulas completas dos medicamentos ofertados. Quando os medicamentos forem importados e as bulas estiverem em língua estrangeira, estas deverá; 8.2.2.8. Cópia do Certificado de Registro ou Cadastro do medicamento, ou publicação do registro no Diário Oficial da União, conforme previsto no art.; 8.2.2.11. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa participante, expedida pela ANVISA, em cumprimento ao disposto no; 8.2.2.12. Autorização de Funcionamento de Empresa Especial (AE), de titularidade da empresa participante, expedida pela ANVISA, no caso de; 8.2.2.13. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe os arts.; 8.2.2.15. Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC n. 497, de 20 de maio de 2021, de acordo com exigên; 8.2.2.16. Certificado de responsabilidade técnica do farmacêutico, emitido pelo Conselho Regional; 8.2.3.I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; 8.2.3.II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da futura contratada, pertinente ao seu r; 8.2.3.a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Naci; 8.2.3.b) independentemente da sede ou domicílio do futuro contratado, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SE; 8.2.3.c) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do futuro contratado

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA

Compra Direta

		que comprove a regularidade de débitos tributários referent; 8.2.3.IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cump; 8.2.3.V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Dé; CND municipal; 8.2.5.1. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidões-apf.apps.tcu.gov.br/); 8.2.5.2. Comprovação de cadastramento junto ao E-CJUR-TCE-MS, com a mesma razão social e CNPJ da proposta apresentada pela empresa – https://www4.tce
SISTEMA	24/01/2025 - 12:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
SISTEMA	24/01/2025 - 18:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	27/01/2025 - 14:07:34	Encaminhamento à autoridade superior para prosseguimento dos atos, tendo como vencedor do ITEM 001 o fornecedor CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA) CNPJ/CPF 12420164000904 com valor de R\$ 1.881,93
SISTEMA	27/01/2025 - 14:07:39	Às 14:07:39 do dia 27 do mês janeiro do ano de 2025, a Compra Direta de número: 2/2025, alterou sua situação para encerrada.

Equipe

Agente de Contratação